

OUVIDORIA INTERNA DA SANTA CASA

Como já é de conhecimento de todos, a Santa Casa disponibilizou aos funcionários um canal direto de comunicação que visa receber manifestações, reclamações e denúncias, e a partir dessas, atuar na apuração e resolução dos mesmos.

São atribuições da Ouvidoria Interna:

1. Receber reclamações e denúncias de funcionários da entidade quanto à prática de assédio moral ou quaisquer outras práticas discriminatórias e vexatórias que atentem à dignidade da pessoa humana, no ambiente de trabalho.
2. Apreciar as queixas dos funcionários ou qualquer denúncia recebida, investigando-as e promovendo a reconciliação entre as partes.
3. Ouvir o acusado e outros envolvidos em denúncia de assédio moral e outras práticas que atentem à dignidade da pessoa humana.
4. Tomar depoimento das partes e efetuar o registro deste em documento próprio.
5. Produzir relatórios que expressem o acompanhamento dos fatos a partir da manifestação até a solução do caso, mantendo-os em arquivo apropriado.
6. Levar a conhecimento da Administração os fatos que não possam ser solucionados pela Ouvidoria Interna.
7. Manter a confidencialidade das informações relatadas pelos envolvidos nas

denúncias.

A Ouvidoria Interna receberá manifestações, reclamações e denúncias através do email ouvidoria@scriopardo.com.br, pelo telefone (19) 3682.9090 ramal 286 ou pessoalmente no setor de Recursos Humanos da Santa Casa.

Será designada a funcionária Daniela Perussi para a função de ouvidora, e na sua ausência, a funcionária Maria Isabel Safariz.

SEMANA DA ENFERMAGEM

Neste mês comemoramos a Semana de Enfermagem com uma programação de palestras.

Nos dias 18 e 19 de maio foi ministrada palestra pelo Técnico de Segurança do Trabalho sobre Equipamento de Proteção Individual.

Nos dias 30 e 31 as palestras foram sobre Segurança do Paciente e “O que é CME”, ministradas pela Ir. Maria de Lourdes e Enfermeiro Alexandre.



ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL

Para conhecermos mais sobre o Assistente Social, vamos publicar algumas atribuições deste profissional:

- * Realizar abordagem individual e/ou grupal, a fim de trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes;
- * Trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- * Incentivar e participar do modelo assistencial e da elaboração de normas, rotinas e da oferta de atendimento, tendo por

base os interesses e demandas da população usuária;

- * Sensibilizar o usuário e/ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe;
- * Prestar orientação e/ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais, no sentido de democratizar as informações;
- * Receber e registrar reclamações, sugestões e elogios através da pesquisa de opinião.

Nas outras edições publicaremos mais atribuições do Assistente Social.

ANIVERSARIANTES

- Regina Celia de A. S. Rosa - 02/06
- Rubens Donizeti D. de Almeida - 02/06
- Célia Maria Edwiges João - 04/06
- Regina Célia Canalli Cremasco - 04/06
- Nilda Maria Domingos - 04/06
- Luiz Carlos de Oliveira - 06/06
- Aline Policiano Leão - 08/06
- Elislaine Cristina C. Vieira - 09/06
- Adriana Cristina G. Balbino - 09/06
- Antonia Aparecida F. Mariano - 09/06
- Claudenice Bossolan - 12/06
- Danila Cristina da S. Paula - 18/06
- Camila Machado Pavan - 19/06
- Ana Lúcia Frigo Gonçalves - 19/06
- Alessandra de Jesus Soares - 19/06
- Luiz Antonio da Silva - 20/06
- Cleuza Helena M. Batista - 20/06
- Adriana Ferreira da Silva - 21/06
- Maria Isabel Safariz - 21/06
- Aparecida de Fátima L. Seki - 21/06
- José Daniel Spindola - 24/06
- Silmara Cristina T. Lucio - 24/06
- Dulcineia Emiliano Cariati - 26/06
- Pedro Geraldo dos Santos - 26/06
- Erica Fernandes dos Santos - 27/06
- Vanderlei Antonialle - 29/06

VALE - TRANSPORTE

15/06/2011

CAMPANHA ADOTE A SANTA CASA

A Santa Casa iniciou uma campanha que consiste na arrecadação de cupons fiscais sem CPF.

Foram distribuídas urnas de coleta em diversos estabelecimentos comerciais da cidade, onde os cupons fiscais podem ser depositados.

Quem já é cadastrado no Nota Fiscal Paulista também pode fazer a doação, destinando o crédito para a Santa Casa.

